



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 892ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia quatorze do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar, Centro – Rio de Janeiro, a Octingentésima Nonagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Thairyne Jessica Martins de Oliveira – representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos (por videoconferência); Roberta Cristina Eugênio dos Santos Silva – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Luiz Antonio Correa de Carvalho – representante do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Jurandir Lemos Filho – representante do acionista minoritário - Estado do Rio de Janeiro; Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Passando ao **Item 1 – Informes Gerais da Gestão**, a Presidente concedeu a palavra ao Diretor-Presidente, Francisco Martins, que iniciou comunicando aos conselheiros que o assunto relacionado à CSN será colocado em pauta na reunião da ANTAQ do mês de abril/2025. Em seguida, noticiou que foi fechada negociação com a PREVI visando a compra do pavimento do Edifício RB1, para instalação da futura sede da Companhia, e que o assunto será encaminhado ao Conselho de Administração. Posteriormente, o Conselheiro Jesualdo perguntou sobre o andamento da dragagem para os navios 366m, sendo informado pelo diretor-presidente que está pendente apenas a homologação. **Item 2 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1 - Proposta de alteração de metas de gestão - 1º trimestre/2025** (SEI 50905.000234/2025-06). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou a proposta de alteração das metas 2.2 e 6.1, passando a constar os seguintes escopos: “Meta 2.2. - Homologação da licitação da obra destinada a instalação do Galpão Náutico do Porto de Itaguaí”, e “Meta 6.1. - Apresentar Edital da fase confirmatória do relatório investigativo de passivos ambientais do Porto do Rio de Janeiro”. **Subitem 2.2 - Proposta de metas de Gestão - HVM para o 2º trimestre/2025** (SEI 50905.001763/2025-19). Assunto retirado de pauta para apreciação na próxima reunião do colegiado. **Subitem 2.3 - Proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefícios Portus 1 - PBP1, conforme documento (Plano - 772/2024 - Novo Plano de Custeio (9291859))** – SEI 50905.000322/2024-19. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou a alteração do Regulamento do Plano de Benefícios Portus 1 - PBP1, conforme documento (Plano - 772/2024 - Novo Plano de Custeio (9291859)). **Subitem 2.4 - Relatório Anual de Ouvidoria – 2024** (SEI 50905.000850/2025-59). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou o Relatório Anual de Ouvidoria – 2024, conforme documento sei 9354189. **Subitem 2.5 - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2024** (SEI 50905.001378/2025-71). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2024, conforme documentos sei 9430500 e sei 9430616, na forma do artigo 65, inciso XIX, do Estatuto Social da Companhia. **Item 3 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS: Subitem 3.1 - Gestão Financeira: Fluxo de Caixa, referentes à movimentação financeira e faturamento de fevereiro/2025 e contas a receber de janeiro/2025** (SEI 50905.002067/2020-15). O Conselho de Administração tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Gerente Financeiro Substituto, Jonathan Duarte. **Item 4 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 4.1 - Plano de ação para atendimento aos pontos identificados pela Auditoria Independente no Relatório Circunstanciado do**

3º trimestre/2024, com indicação de prazos e responsáveis (SEI 50905.002764/2024-08). Retirado de pauta. **Subitem 4.2 - Reembolso mensal do Benefício de Assistência à Saúde - BAS e Previdência Complementar do Diretor de Gestão Portuária, Marcos Roberto Muffareg** (SEI 50905.001020/2025-49). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.3 - Viagem internacional do Diretor - Presidente, que participará da 40ª edição do Seatrade Cruise Global 2025, no período de 7 a 10 de abril de 2025, no Miami Beach Convention Center, em Miami, Flórida, EUA** (SEI 50905.000455/2025-76). **DELIBERAÇÃO:** Pela concessão de afastamento ao diretor-presidente para participação na 40ª edição do Seatrade Cruise Global 2025, no período de 7 a 10 de abril de 2025, a ser realizada em Miami, Flórida, EUA, na forma do artigo 65, inciso XXVI, do Estatuto Social da Companhia. **Item 5 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO: Subitem 5.1 - Atas da 2728ª a 2734ª Reuniões da Diretoria Executiva** (SEI 50905.000026/2025-07). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Item 6 - MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO: Subitem 6.1 - Atas da 127ª e 128ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário** (SEI 50905.000023/2025-65). O Conselho de Administração tomou conhecimento das atas encaminhadas e autorizou a sua divulgação na forma de extrato. **Item 7 – ASSUNTOS GERAIS. Subitem 7.1** – Foi discutida entre os conselheiros a questão relacionada ao plano de assistência médica da Companhia. Foi concedida a palavra ao diretor-presidente da Companhia, que apresentou as dificuldades e todos os movimentos que têm sido feitos para enfrentar os problemas ocorridos. O conselheiro Cláudio J. M. Soares registrou que o plano de saúde contratado em caráter emergencial, por um período de seis meses, antes do processo licitatório, tem causado extremo sofrimento aos empregados da PortosRio. Que há relatos de casos graves em que tratamentos estão sendo interrompidos por falta de cobertura para médicos especializados sob atendimento de continuidade. Além disso, há dificuldades para marcar consultas em clínicas de bairro que, embora apareçam como conveniadas no aplicativo da operadora, não prestam atendimento a mesma ou, muitas das quais se recusam a prestar serviço por falta de pagamento da própria operadora. O conselheiro destacou que a cobertura da operadora de saúde é limitada, deixando de atender municípios do Rio de Janeiro, onde residem empregados da PortosRio. Casos graves, como câncer, autismo, tratamentos psicológicos e internações estão sendo severamente afetados. Que há relatos de empregados que precisam arcar com altos valores de exames devido à falta de cobertura. O conselheiro ponderou que, diante do caráter emergencial da situação, a PortosRio poderia ter optado por uma operadora de melhor qualidade, considerando o princípio da razoabilidade, da motivação e da compatibilidade de preços de mercado, em vez de escolher exclusivamente a operadora de saúde com base no menor custo, como ocorreu. Diante disso, o conselheiro solicita à Diretoria Executiva que reavalie o caso com a urgência necessária, tendo em vista a existência de liminares judiciais estabelecendo pagamento de pesadas multas a PortosRio pela não contratação de plano de saúde similar ao de outrora. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, a Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião às doze horas, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(assinado eletronicamente)

THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA
Representante do Ministério de Portos e Aeroportos
Presidente do CONSAD

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES
Representante dos Empregados

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENN BERNARDI
Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA
Representante dos Empresários

(assinado eletronicamente)

JURANDIR LEMOS FILHO
Representante do Acionista Minoritário
Governo do Estado do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)
LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO
Representante do Ministério de Gestão e
Inovação em Serviços Públicos

(assinado eletronicamente)
ROBERTA CRISTINA EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA
Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)
DANIELLE LIMA GUIMARÃES OLIVEIRA
Supervisora de Órgãos Colegiados Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Correia de Carvalho, Conselheiro**, em 19/03/2025, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Conselheiro**, em 20/03/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA CRISTINA EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira, Presidente do CONSAD**, em 23/05/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9529399** e o código CRC **7F57B426**.



Referência: Processo nº 50905.000025/2025-54



SEI nº 9529399

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br